D E C R E T O Nº 613

Súmula: Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 510, de 11 de setembro de 1.991.

MOHAMAD ALI HAMZÉ, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - As divisões acima citadas serão chefiadas pelos próprios Guardas, com exceção do cargo de Diretor, que será nomeado em comissão pelo Prefeito Municipal no símbolo CC2, do artigo 4º da Lei Municipal nº 859/89.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 04 de dezembro de 1.991.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal